



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.087, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 6 de dezembro de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000286/2016-33), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República CARLA VERÍSSIMO DE CARLI, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para participar, na condição de palestrante, do "Encontro Nacional de Comissões de Cultura, Arte, Entretenimento e Propriedade Intelectual, em Curitiba/PR, no dia 9 de dezembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 12 dez. 2016. Seção 2, p. 57.](#)

Ministério Público Federal